

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Responsável pela Demanda: GIANCARLO ROSSINI

Demanda: INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Instalação de Cortinas Persianas.

2. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflita diretamente nas salas. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instala-las novamente.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as cortinas devidamente instaladas os funcionários que utilizam as salas da frente da 29ª DRP, conseguem prestar seus serviços com maior qualidade, pois o sol reflete diretamente nos vidros das salas, deixando o local muito quente afetando diretamente a qualidade dos serviços.

Nome do responsável: BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula/portaria: 0992263-6-01

Chefe Imediato: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

Matrícula/portaria: 307.659-8

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 041/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 11/02/2026 às 18:05:38

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

Responsável pela Demanda*:

GIANCARLO ROSSINI

Setor Requisitante*:

POLÍCIA CIVIL

Objeto*:

INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS

1. DEMANDA*:

Instalação de Cortinas Persianas.

2. JUSTIFICATIVA*:

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil de Balneário Camboriú possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflita diretamente nas salas. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instalá-las novamente.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

Foi realizada pesquisa de mercado, entre todos os orçamentos o mais vantajoso para a Polícia Civil foi o da empresa ELLAS persianas e cortinas.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Com as cortinas devidamente instaladas os funcionários que utilizam as salas da frente da 29ª DRP, conseguem prestar seus serviços com maior qualidade, pois o sol reflete diretamente nos vidros das salas, deixando o local muito quente afetando diretamente a qualidade dos serviços.

Nome do responsável*:

BIANCA THOMAZINI WEBER

Cargo*:

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matricula/Portaria*:

0992263-6-01

Chefe Imediato*:
GIANCARLO ROSSINI

Cargo*:
DELEGADO DE POLÍCIA

Matricula/Portaria*:
307.659-8

Boa tarde,

Prezados, encaminho em anexo documentação solicitando a instalação de cortinas persianas.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber
Agente de Policia Civil

29 DRP

- Anexos:**
- CARTAO_CNPJ.pdf
 - CND_ESTADUAL.pdf
 - CND_FEDERAL.pdf
 - CND_FGTS.pdf
 - CND_MUNICIPAL.pdf
 - CND_TRABALHISTA.pdf
 - DECLARACAO_FATO_IMPEDITIVO.pdf
 - DECLARACAO_MENOR.pdf
 - DECLARACAO_NAP_PARENTESCO.pdf
 - DFD.pdf
 - FORMULARIO.pdf
 - JUSTIFICATIVA.pdf
 - ORCAMENTO_01.pdf
 - ORCAMENTO_02.pdf
 - ORCAMENTO_03.pdf
 - SOLICITACAO_85_2026.pdf
 - TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Giancarlo Rossini	11/02/2026 22:22:12	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87
Munir Asad Musa Martins Gh...	12/02/2026 07:28:16	1Doc	MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI CPF 714.XXX.XX...
José Evaldo Hoffmann Junio...	18/02/2026 18:13:50	1Doc	JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR CPF 716.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F216-1AC1-CF5C-09A1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.654.892/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2019
NOME EMPRESARIAL ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 83.040-110	BAIRRO/DISTRITO BONECA DO IGUACU	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARILISANTUNESS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8837-9053/ (41) 2105-1500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **16:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**

CNPJ/CPF: **33.654.892/0001-01**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140012805483**

Data de emissão: **08/01/2026 16:36:42**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 08/01/2026 16:36:41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ: 33.654.892/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:42:28 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2026.

Código de controle da certidão: **DB89.7EDD.865F.68A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.654.892/0001-01
Razão Social: ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 50 / BONECA DO IGUACU / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2025 a 22/01/2026

Certificação Número: 2025122421535337884527

Informação obtida em 08/01/2026 16:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024483792/2026
Data de emissão: 08/01/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: Ellas Decor Persianas e Cortinas

Cód. contribuinte: 1726179

CPF/CNPJ: 33.654.892/0001-01

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua Rio Grande do Norte

Número: 50

Compl:

CEP: 83.040-110

Bairro: Boneca do Iguaçu

Cidade: São José dos Pinhais

Estado: PR

Finalidade

Cadastro Pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 08/04/2026.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

e40b8d51-ee0b-4fed-bb1a-ea5ec84f0354



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.654.892/0001-01

Certidão nº: 1720623/2026

Expedição: 08/01/2026, às 16:37:13

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.654.892/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS CNPJ/CGC nº 33654892/0001-01 sediada na Rua R. 500, 93 sala 1B – Centro, Balneario Camboriu, SC, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Documento assinado digitalmente
 MICHELE ROBERTA FELIX PINTO DA SILVA
Data: 10/02/2026 16:58:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome (assinatura)

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS
CNPJ/CGC nº33654892/0001-01
Fone: (47)98821-0757

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS com sede na Rua 500, 93 sala 1B – Centro Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33654892/0001-01 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

Documento assinado digitalmente
 MICHELE ROBERTA FELIX PINTO DA SILVA
Data: 10/02/2026 16:58:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS
CNPJ/CGC nº 33654892/0001-01
Fone: (47) 98821-0757

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.654.892/0001-01 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Marilis Antunes de Oliveira, portador (a) da Carteira de identidade nº 5359935-4 e do CPF nº 017.581.809-60 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Documento assinado digitalmente
 MICHELE ROBERTA FELIX PINTO DA SILVA
Data: 10/02/2026 16:58:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura:

ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS
CNPJ/CGC nº 33.654.892/0001-01
Fone: (47) 98821-0757

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: POLÍCIA CIVIL

Ordenador da Despesa: GIANCARLO ROSSINI

Objeto: INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

1. JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflita diretamente nas salas. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instalá-las novamente.

2. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as cortinas devidamente instaladas os funcionários que utilizam as salas da frente as 29ª Delegacia conseguem prestar seus serviços com mais qualidade, pois o sol reflete diretamente nos vidros das salas, deixando o local muito quente afetando diretamente na qualidade dos serviços.

3. DEMANDA PREVISTA A SER CONTRATADA

Instalação de quatro persianas.

4. LOCAL DE ENTREGA

Avenida dos Estados Dalmo Vieira Nº4281, Centro, Balneário Camboriú.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa 765

6. FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Gestor do contrato

Nome: GIANCARLO ROSSINI

Cargo: DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 307.659-8

Contato (telefone e/ou e-mail): 47 98861 4400

Fiscal Técnico

Nome: Bianca Thomazini Weber

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



Cargo: Agente de Polícia Civil

Matrícula: 0992263-6-01

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Administrativo (se necessário):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Fiscal Setorial (se necessário - fiscal alocado na unidade requisitante para o recebimento do produto):

Nome:

Cargo:

Matrícula:

Contato (telefone e/ou e-mail):

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026.

Bianca Thomazini Weber

De acordo:

Giancarlo Rossini

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☐ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☐ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	85/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS	
JUSTIFICATIVA	Esta 29ª DRP possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflita diretamente nas salas da frente da Delegacia. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instalá-las novamente.	
VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR		
VALOR NESTE ANO	R\$400,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	765	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
GABINETE DA PREFEITA



--	--

PROTOCOLO NÚMERO	<u> </u> / 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO	
JUSTIFICATIVA		

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA
Secretaria da Casa Civil

Dr. LEOCÁDIO SCHROEDER GIACOMELLI
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Contador ROBERTO CASTILHO
Secretaria de Articulação Política e Relações
Institucionais

JUSTIFICATIVA

Instalação de Persianas

Esta 29ª DRP/CIRETRAN de Balneário Camboriú precisa efetuar a instalação de 4 persianas.

Foram realizados 3 orçamentos para a solicitação das instalações das persianas, após a entrega dos orçamentos, a escolha pela empresa ELLAS PERSIANAS E CORTINAS. CNPJ: 33.654.892/0001-01 se deu pela vantagem econômica, esta empresa forneceu o menor valor entre os 3 orçamentos a apresentados.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional de Polícia Civil

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Compra: INSTALAÇÃO DE PERSINAS

Setor solicitante: Polícia Civil

Solicitação: 85/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinada marca e/ou fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE ORÇAMENTOS

Item	Material/Serviço	Qnt.	Unid	ELLAS	D.FLEX	SANFLEX	Média Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	4	UN	R\$400,00	R\$840,00	R\$1.196,00	R\$812,00

Planilha realizada pela servidora, Bianca Thomazini Weber, na data de 11/02/2026.

	ELLA'S DECOR PERSIANAS E CORTINAS			
	CNPJ: 33.654.892/0001-01			
	I.E: 90935023-93			
	Rua Rio Grande do Norte, 1654 São José dos Pinhais/Pr			
	Rua 500 nr 93 sala 1b Balneario Camboriu/SC			
	(41)98767-4316 PR			
	(47) 98821-0757 SC			
DADOS DO CLIENTE				
Nome:		Autarquia Minicipal de Trânsito		DATA
Telefone:				
Endereço		Avenida dos estados, 4281 - Centro - BC		
QUANT.	AMBIENTE	DESCRIÇÃO		VALOR
4	SALA COMERCIAL	INSTALAÇÃO PERSIANA ROLO - FIXAÇÃO PAREDE		R\$ 400,00
		Total:		R\$ 400,00
Forma de Pagamento: A VISTA				
Garantia Instalação: 3 MESES				
Prazo do serviço: À COMBINAR				



DFlex Cortinas e Persianas

Daniel Xavier de Macedo ME
CNPJ 41.321.509/0001-13
Rua Osvaldo Minella, 2029 Sala 02
Contato: 47 99933-5383

Cliente: Autarquia Municipal de Trânsito
Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1767892614 Criado em: 08/01/26

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Persiana Rolô	4	120,00	480,00
Comando Novo de persiana Rolô	2	180,00	360,00

Total: R\$ 840,00

Observações:
Prazo de execução 5 dias.

Sanflex Vip

RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS 93750692068

CNPJ: 27.636.970/0001-34

Rua Dom José

Vila Real, Balneário Camboriú-SC

CEP 88337-130

✉ sanflexassistencia@gmail.com

☎ +55 (47) 9656-1740

📅 08/01/2026

Orçamento 001-2026

Cliente: Delegacia De Polícia Civil Balneário Camboriú

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Persianas Instalação Troca de suportes Mão de obra Reparos		R\$ 299,00	4	R\$ 1.196,00
Total				R\$ 1.196,00

Pagamento

Meios de pagamento

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Balneário Camboriú, 08/01/2026

Sanflex Vip
Rodrigo Gonçalves

Solicitação de Compra/Contratação
--

Número: 85/2026
Emissão: 11/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL
Descrição: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS NESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA.
FORNECEDOR: ELLAS PERSIANAS E CORTINAS. CNPJ: 33.654.892/0001-01.

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
765 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -	101100 - Convênio de Trânsito - Civil		400,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UNIDADE	159770 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM MATERIAL INCLUSO	100,00000	400,00
				Total geral (R\$)	400,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 UNIDADE REQUISITANTE

Polícia Civil de Balneário Camboriú – Localizada na Avenida dos Estados Nº4281, Centro de Balneário Camboriú.

2 OBJETO

Instalação de cortinas persianas.

3 JUSTIFICATIVA

Esta 29ª Delegacia de Polícia Civil possui sua fachada em vidro, o que faz com que o sol reflita diretamente nas salas. Com o passar do tempo as cortinas persianas em razão de seu peso foram caindo, por isso há a necessidade de instalá-las novamente.

4 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

I T E M	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO
		01	02	03
01	INSTALAÇÃO			
	CORTINA	R\$400,00	R\$840,00	R\$1.196,00
	PERSIANA			

5 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação.

6 PRAZO

O prazo de início da execução dos serviços é considerado comum e será iniciado após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os serviços deverão ser executados na sede da contratada. Constada a necessidade de execução de qualquer outro serviço não especificado no orçamento apresentado, ou a necessidade de aplicação de outra peça necessária para reparo, que não faça parte da revisão programada decorrente de garantia, a contratada deverá informar a Polícia Civil, discriminando detalhadamente a situação em orçamento complementar, através de relatório técnico.

7 GARANTIA

a) Na entrega, será feita a vistoria pelo fiscal (solicitante) para averiguar se os serviços foram prestados com qualidade e da maneira correta.

b) Caso seja verificado algo em desacordo com a descrição do que se pede, o fornecedor deverá ser notificado e terá um prazo de 48 horas para efetuar os serviços da maneira adequada.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação utilizada para as instalações das persianas será a 765 - Aplicações Diretas.

9 FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento devido será efetuado em parcela única, através de ordem bancária ou crédito em conta-corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da respectiva Nota Fiscal e atestado e conferência pelo fiscal.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais intactos, e em perfeitas condições de uso. A CONTRATADA obriga-se comunicar a Polícia Civil toda e qualquer circunstância ou ocorrência que, constituindo motivos de força maior, não permitam a entrega, ou atraso no cronograma.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de seguros para cobrir materiais gerais aplicados direta ou indiretamente na execução do objeto, transportes, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, impostos e taxas que possam influir direta ou indiretamente nos custos da execução do contrato, não havendo nenhum outro valor a ser exigido da CONTRATANTE.

É vedado a CONTRATADA ceder, disponibilizar, sublicenciar, vender, doar, alienar, alugar ou transferir, total ou parcialmente, quaisquer informações e documentos da CONTRATANTE sem autorização previa e documental e assinada, mesmo depois de o contrato estar finalizado ou rompido.

A CONTRATADA DEVERÁ assumir responsabilidade pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por negligência, imprudência ou imperícia técnica sua ou de seus empregados, ou, ainda, dos subcontratados, mesmo em áreas da CONTRATANTE que não constem do objeto do contrato.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte os serviços contratados.

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

Exercer fiscalização sobre o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes. A CONTRATANTE designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento sobre a entrega do material, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

A CONTRATANTE terá o direito de recusar todo e qualquer serviço/material, apresentado de forma divergente do especificado no detalhamento do objeto, sendo que todo ônus ocorrerá por conta da CONTRATADA.

A CONTRATANTE prestará apoio à CONTRATADA, prestando informações necessárias e apoio em campo se necessário.

12 DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será a Agente de Polícia Civil Bianca Thomazini Weber, Matrícula Nº 0992263-6-01. Esta ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação/aquisição e fiscalização.

A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes prepostos.

Balneário Camboriú, 11 de Fevereiro de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

De: Carmen R. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Nicole D.

Data: 12/02/2026 às 07:52:27

Prezada,

Encaminho para análise e apontamentos.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 12/02/2026 às 11:43:09

Prezado Secretário,

segue aviso 017/2026 BCTTRAN para sua assinatura e posterior publicação.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de persianas na Polícia Civil

Valor estimado: R\$ 400,00

At.te.,

Anexos:

AVISO_017_INSTALACAO_PERSIANA_POLICIA_CIVIL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	12/02/2026 14:54:42	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8B66-067E-2594-C188**

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de: Empresa para realização do serviço de instalação de persianas.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA	04		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/JU6DW9JS.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8B66-067E-2594-C188> e informe o código 8B66-067E-2594-C188



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B66-067E-2594-C188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 12/02/2026 14:54:39

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8B66-067E-2594-C188>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 12/02/2026 às 11:46:39

Prezados,

ao decorrer do prazo da publicação de aviso de intenção de dispensa de licitação solicitamos gentilmente o envio de:

- contrato social da empresa com menor valor
- certidão de falência e concordata válida

No aguardo.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2026 às 15:22:36

Prezados,

aviso de intenção de dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 20/02.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

aviso_pmbc.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 - BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

12/02/26

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Aberto

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa para instalação de cortinas persianas na Polícia Civil de Balneário Camboriú

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Autarquia Municipal de Trânsito

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

Empresa para realização do serviço de instalação de persianas.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado no link: <https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/JU6DW9JS.pdf>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 12 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 12/02/2026 às 15:25:17

Prezados,

enquanto tramita o prazo do aviso de dispensa de licitação, solicitamos que anexem neste processo

- contrato social da empresa de menor valor

- certidão de falência e concordata

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil

Data: 25/02/2026 às 10:56:38

Prezados,

o prazo para envio de propstas finalizou, aguardamos o envio da documentação solicitada no despacho 5 para prosseguimento.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2026 às 17:12:19

Boa tarde,

Obrigada pela informação, eu estou no aguardo da empresa enviar os documentos solicitados.

Assim que nos enviarem, eu anexo a este processo.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/03/2026 às 18:41:47

Boa tarde,

Prezados, estou há dias no aguardo dos documentos da empresa, na data de hoje me encaminharam a alteração contratual, porém a certidão de falência e concordata informaram que não conseguem nos enviar, encaminho em anexo as alterações contratuais e solicito informações sobre o que pode ser feito no caso do não envio da certidão de falência e concordata.

Fico no aguardo.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber
Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

2_TRANSFORMAC_A_O_PARA_LTDA_ELLAS_DECOR_.pdf

3_01_ALT_CONT_ELLAS_DECOR_.pdf

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA 017.581.809-60
CNPJ 33.654.892/0001-01**

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de São José dos Pinhais - PR, nascida em 29/05/1975, RG nº 5.359.935-4 SESP-PR e CPF nº 017.581.809-60, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.040-110.

Empresário Individual sob o nome empresarial MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA 017.581.809-60 qualifica a empresa **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**. com sede à **Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.040-110**, inscrito na Junta Comercial do Paraná em 17/05/2019 e no **CNPJ/MF sob o número 33.654.892/0001-01**, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**.

conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: As Atividades desenvolvidas:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; LAVANDERIAS.

RETIRA-SE A ATIVIDADE: PROMOÇÃO DE VENDAS.

O objeto social passa a ser:

**TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
SERVIÇOS DE LAVANDERIAS PARA TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA 017.581.809-60
CNPJ 33.654.892/0001-01**

CLÁUSULA TERCEIRA: O ENDEREÇO DA EMPRESA PASSA A SER NA Rua Rio Grande do Norte, nº 50, bairro: Boneca do Iguaçu, CEP: 83.040-110 município de São José dos Pinhais – PR.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: A sócia **MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA** que possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa que é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA	100%	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100%	2.000	R\$ 2.000,00

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01**

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural da cidade de São José dos Pinhais - PR, nascida em 29/05/1975, RG nº 5.359.935-4 SESP-PR e CPF nº 017.581.809-60, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.040-110.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais – PR., CEP 83.040-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de Lavanderias para tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA 017.581.809-60
CNPJ 33.654.892/0001-01**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercida(s) a(s) atividade(s) de :

CNAE 8599-6/04: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO

PROFISSIONAL E GERENCIAL;

CNAE 9601-7/01: LAVANDERIAS

CNAE 4759-8/01: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciou suas atividades a partir de 17/05/2019 e seu prazo de duração indeterminada.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, que possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: A sócia **MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA** que possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP) - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA 017.581.809-60
CNPJ 33.654.892/0001-01**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRO LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

- O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estar assim constituído, assino o presente
instrumento.

São José dos Pinhais, 01 de Fevereiro de 2022.

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01758180960	MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2022 13:14 SOB Nº 41210578053.
PROTOCOLO: 221042628 DE 17/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202502160. CNPJ DA SEDE: 33654892000101.
NIRE: 41210578053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2022.
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01
NIRE 41210578053

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/05/1975 na cidade São Jose dos Pinhais, PR, residente e domiciliada na cidade de São Jose dos Pinhais-PR a Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.040-110, portadora da cédula de identidade civil nº 5.359.935-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 017.581.809-60; Única sócia componente da sociedade empresaria limitada unipessoal **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José dos Pinhais-PR a Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-110, inscrita no CNPJ sob nº 33.654.892/0001-01, com contrato social por transformação arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210578053 em 24 de fevereiro de 2022, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social conforme cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade que possui a atividade comercial de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de Lavanderias para tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, pela presente alteração contratual passa para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de lavanderias para tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de revestimentos de decoração, como papel de parede e revestimentos decorativos, comércio varejista de móveis, serviços de colocação de papel de parede e revestimentos decorativos, reparação e manutenção de todos os tipos de cortinas, reparação de artigos de decoração e serviços de acabamentos da construção e exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Atividade(s) Secundária(s):

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
9601-7/01 – Lavanderias;
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01
NIRE 41210578053

CONSOLIDAÇÃO
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01
NIRE 41210578053

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/05/1975 na cidade São Jose dos Pinhais, PR, residente e domiciliada na cidade de São Jose dos Pinhais-PR a Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.040-110, portadora da cédula de identidade civil nº 5.359.935-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 017.581.809-60; Única sócia componente da sociedade empresaria limitada unipessoal **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São José dos Pinhais-PR a Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-110, inscrita no CNPJ sob nº 33.654.892/0001-01, com contrato social por transformação arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210578053 em 24 de fevereiro de 2022, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato consolidar seu contrato social conforme cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotou o seguinte nome empresarial: **ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Rio Grande do Norte, nº 50, Bairro Boneca do Iguaçu, CEP 83.040-110, na cidade de São José dos Pinhais-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de lavanderias para tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de revestimentos de decoração, como papel de parede e revestimentos decorativos, comércio varejista de móveis, serviços de colocação de papel de parede e revestimentos decorativos, reparação e manutenção de todos os tipos de cortinas, reparação de artigos de decoração e serviços de acabamentos da construção e exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Atividade(s) Secundária(s):

9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

9601-7/01 – Lavanderias;

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01
NIRE 41210578053

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades a partir de 17 de maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) totalmente integralizado, que possui 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país está assim distribuído para sua única sócia.

SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA	100	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	100	2.000	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA**, que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 8º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, 1, LC nº 123, de 2006).

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ 33.654.892/0001-01
NIRE 41210578053**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO
MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estar assim decidida, assino o presente instrumento de alteração contratual.

São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2024.

MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA – SÓCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01758180960	MARILIS ANTUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 10:41 SOB N° 20245596747.
PROTOCOLO: 245596747 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411393394. CNPJ DA SEDE: 33654892000101.
NIRE: 41210578053. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2024.
ELLAS DECOR PERSIANAS E CORTINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil - A/C Bianca W.

Data: 09/03/2026 às 11:04:24

Prezada,

Com o envio do contrato social da empresa, verificou-se que não há filial registrada no município de Balneário Camboriú, constando apenas o CNPJ da matriz, sediada no município de São José dos Pinhais/PR. Ademais, ao realizar a emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais, constatou-se a existência de débitos junto ao município.

Diante dessa situação, sugerimos que a empresa providencie a regularização dos débitos municipais e encaminhe uma Certidão Negativa de Débitos Municipais válida. Ressaltamos, ainda, que não há possibilidade de dispensa da apresentação da Certidão de Falência e Concordata.

Caso não seja possível o envio dos dois documentos solicitados, sugerimos dar prosseguimento ao processo com a empresa que apresentou a segunda melhor proposta.

Atenciosamente.

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/03/2026 às 14:11:18

Boa tarde,

Prezados, então irei entrar em contato com a empresa que nos forneceu a segunda melhor proposta e solicitarei a documentação necessária ao processo.

Muito obrigada pelo retorno. Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 11- 041/2026

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2026 às 16:08:57

Setores envolvidos:

SECC - DPL, SECC, BCTRAN - DDPM - DAF, BCTRAN - DDPM - DAF - CPC, BCTRAN - PRES

INSTALAÇÃO DE PERSIANAS

Boa tarde,

Prezados, informo que entrei em contato com as outras duas empresas, a que ofereceu o segundo melhor orçamento e também a que forneceu o terceiro, e, nenhuma dessas empresas possuíam a documentação necessária ao processo de compra.

Pelo exposto, procurei por outra empresa, então a empresa Beto Persianas, forneceu um quarto orçamento, inclusive mais barato que a empresa que havia ficado em segundo lugar.

A empresa Beto Persianas possui toda a documentação necessária a qual encaminho em anexo.

Editei a solicitação com os dados desta empresa e estou encaminhando junto à documentação da empresa.

Atenciosamente.

—
Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

CND_ESTADUAL.pdf
CND_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_TCU.pdf
CND_TRABALHISTA.pdf
DECLARACAO_HABILITACAO.pdf
DECLARACAO_NAO_PARENTESCO.pdf
DECLARACAO_TRABALHO_MENOR.pdf
ORCAMENTO.pdf
SOLICITACAO_85_2026_PERSIANAS.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.451.396/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140070596069**
Data de emissão: **21/02/2026 01:49:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2026 15:13:07



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6350348
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

Raiz do CNPJ: 00.451.396

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : PARANÁ

Município endereço da sede : CURITIBA

Endereço da sede : ALVIN BAUER

Certidão emitida às 09:06 de 17/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nadia Rothenburg Luz - C

***.231.989-**
Ouro

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256> e informe o código 7130-1616-36D9-6256





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ: 00.451.396/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:39 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **559F.E997.F0BE.EE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256> e informe o código 7130-1616-36D9-6256

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.451.396/0001-93
Razão Social: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
Endereço: R ALVIN BAUER 556 SALA: 01; / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030609400030614497

Informação obtida em 17/03/2026 15:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024560186/2026
Data de emissão: 17/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

Cód. contribuinte: 123738

CPF/CNPJ: 00.451.396/0001-93

Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: ALVIN BAUER

Compl: SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Número: 556

CEP: 88.330-643

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 15/06/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

fb4d77c1-93da-4a4f-aeec-26c523b8bff5

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSE VALDO HOFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2026 09:07:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA**
CNPJ: **00.451.396/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD, MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256> e informe o código 7130-1616-36D9-6256



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.451.396/0001-93

Certidão nº: 16828716/2026

Expedição: 17/03/2026, às 15:13:32

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.451.396/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

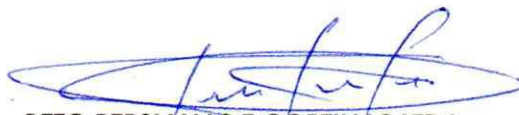
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GIANI, JOSE VALDO HOFFMANN JUNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256> e informe o código 7130-1616-36D9-6256



DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93 sediada na Avenida Alvin Bauer 556 – Sala 01, Balneário Camboriú/SC declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

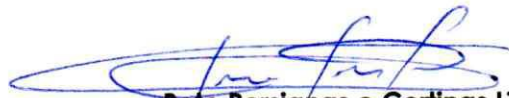


BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Gilberto Luiz Frigeri, portador (a) da Carteira de identidade nº 1.107.987 e do CPF nº 442.751.619-04 DECLARA que:

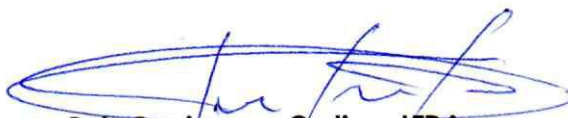
- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.


Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.45.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Beto Persianas e Cortinas LTDA com sede na **Avenida Alvin Bauer, 556 – Sala 01**, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.


Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Avenida Do Estado Dalmo Vieira, 4281 | Centro | Balneário Camboriú - SC | CEP : 88.330-659 - CNPJ : 36.043.246/0001-98

Cliente : 2306 | Fone.: (47) 3367-0399 | Email : conveniodestransitobc@pc.sc.gov.br

Vendedor: Marcela

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Q.UNIT	UN	Q.TOTAL	SUB.TOT	DESC	TOTAL
01	155650	GERAL	4,000	1,000	MT	4,000	640,00	0,00	640,00
REINSTALAÇÃO DE 04 PERSIANAS ROLLO CONFORME SOLICITADO									
TOTAL - R\$							640,00	0,00	640,00

Forma de Pagamento

01 - BOLETO BANCÁRIO - 20/03/2026 - R\$ 640,00

Termos e Condições

Observações: Neste orçamento Cortinas e Persianas estão com instalação inclusa.
Ficando à parte alguns Papeis de Parede com e sem instalação.

Validade: Orçamento válido por 7 dias.

Este Orçamento contém informações confidenciais. A divulgação, cópia ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibido.
Se você não é o destinatário pretendido ou recebeu este documento por engano, solicitamos que o exclua imediatamente e notifique o remetente.

Previsão de Entrega: Cortinas e Persianas 15 dias úteis. / Trilhos Motorizados 20 dias úteis. / Tapetes 20 dias úteis.

Forma de Pagamento: Verificar com o consultor de vendas responsável pelo orçamento.

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

Data

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 85/2026
Emissão: 11/02/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito
Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL
Descrição: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS NESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA.
FORNECEDOR: BETO PERSIANAS E CORTINAS. CNPJ: 00.451.396/0001-93.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -		301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil		640,00	640,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UNIDADE	159770 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM MATERIAL INCLUSO	160,00000	640,00
				Total geral (R\$)	640,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
Portaria nº 33.674/2026

Assinado por 3 pessoas: MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI, JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR e GIANCARLO ROSSINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256> e informe o código 7130-1616-36D9-6256



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7130-1616-36D9-6256

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI (CPF 714.XXX.XXX-72) em 17/03/2026 16:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ EVALDO HOFFMANN JUNIOR (CPF 716.XXX.XXX-15) em 17/03/2026 17:49:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 24/03/2026 14:21:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7130-1616-36D9-6256>



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA**
CNPJ/CPF: **00.451.396/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140070596069**
Data de emissão: **21/02/2026 01:49:23**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/08/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/03/2026 15:13:07

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6350348
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

Raiz do CNPJ: 00.451.396

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : PARANÁ

Município endereço da sede : CURITIBA

Endereço da sede : ALVIN BAUER

Certidão emitida às 09:06 de 17/03/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nadia Rothenburg Luz - CPF:

***.231.989-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ: 00.451.396/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:39 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **559F.E997.F0BE.EE77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.451.396/0001-93
Razão Social: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
Endereço: R ALVIN BAUER 556 SALA: 01; / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-643

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030609400030614497

Informação obtida em 17/03/2026 15:14:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024560186/2026
Data de emissão: 17/03/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
Cód. contribuinte: 123738
CPF/CNPJ: 00.451.396/0001-93
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: ALVIN BAUER
Compl: SALA 01
Bairro: CENTRO
Cidade: Balneário Camboriú
Número: 556
CEP: 88.330-643
Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 15/06/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

fb4d77c1-93da-4a4f-aeec-26c523b8bff5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2026 09:07:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA**
CNPJ: **00.451.396/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.451.396/0001-93

Certidão nº: 16828716/2026

Expedição: 17/03/2026, às 15:13:32

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.451.396/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93 sediada na Avenida Alvin Bauer 556 – Sala 01, Balneário Camboriú/SC declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

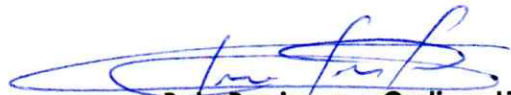


BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Gilberto Luiz Frigeri, portador (a) da Carteira de identidade nº 1.107.987 e do CPF nº 442.751.619-04 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

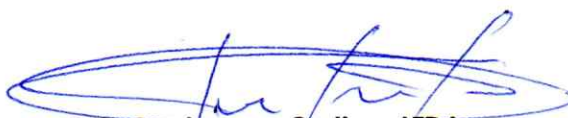


Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.45.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalnariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Beto Persianas e Cortinas LTDA com sede na **Avenida Alvin Bauer, 556 – Sala 01**, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.



Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

29ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Avenida Do Estado Dalmo Vieira, 4281 | Centro | Balneário Camboriú - SC | CEP : 88.330-659 - CNPJ : 36.043.246/0001-98

Cliente : 2306 | Fone.: (47) 3367-0399 | Email : conveniodetransitobc@pc.sc.gov.br

Vendedor: Marcela

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	Q.UNIT	UN	Q.TOTAL	SUB.TOT	DESC	TOTAL
01	155650	GERAL	4,000	1,000	MT	4,000	640,00	0,00	640,00
REINSTALAÇÃO DE 04 PERSIANAS ROLLO CONFORME SOLICITADO									
TOTAL - R\$							640,00	0,00	640,00

Forma de Pagamento

01 - BOLETO BANCÁRIO - 20/03/2026 - R\$ 640,00

Termos e Condições

Observações: Neste orçamento Cortinas e Persianas estão com instalação inclusa.
Ficando à parte alguns Papeis de Parede com e sem instalação.

Validade: Orçamento válido por 7 dias.

Este Orçamento contém informações confidenciais. A divulgação, cópia ou uso não autorizado deste documento é estritamente proibido.
Se você não é o destinatário pretendido ou recebeu este documento por engano, solicitamos que o exclua imediatamente e notifique o remetente.

Previsão de Entrega: Cortinas e Persianas 15 dias úteis. / Trilhos Motorizados 20 dias úteis. / Tapetes 20 dias úteis.

Forma de Pagamento: Verificar com o consultor de vendas responsável pelo orçamento.

Assinatura do Cliente

Assinatura do Vendedor

____/____/____
Data

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 85/2026

Emissão: 11/02/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 36000 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Un. Orçam.: 36001 - Autarquia Municipal de Trânsito - BC Trânsito

Centro de custo: 0453 - POLÍCIA CIVIL

Descrição: SOLICITAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS NESTA 29ª DRP/CIRETRAN DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. COMPRA DIRETA. FORNECEDOR: BETO PERSIANAS E CORTINAS. CNPJ: 00.451.396/0001-93.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
908 - 17 . 36001 . 6 . 122 . 5020 . 2.158 . 0 . 339000 -		301100 - SF Convênio de Trânsito - Civil		640,00	640,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4,00000	UNIDADE	159770 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM MATERIAL INCLUSO	160,00000	640,00
				Total geral (R\$)	640,00

MUNIR ASAD MUSA MARTINS GHANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Portaria nº 32.226/2025

JOSÉ EVALDO HOFFMANN JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE

Portaria nº 33.674/2026

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTRAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil - A/C Bianca W.

Data: 18/03/2026 às 10:36:02

Prezada,

documentação recebida, gentileza anexar o contrato social da empresa, bem como as declarações datadas.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

De: Bianca W. - BCTRAN - DDPM - DAF - CPC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 16:23:38

Boa tarde,

Segue em anexo as declarações datadas e também contrato social.

Atenciosamente.

—

Bianca Thomazini Weber

Agente de Polícia Civil

29 DRP

Anexos:

CONTRATO_SOCIAL.pdf

DECLARACAO_HABILITACAO_DATADA.pdf

DECLARACAO_MENOR_DATADA.pdf

DECLARACAO_PARENTESCO_DATADA.pdf

**BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA**
CNPJ/MF 00.451.396/0001-93

Os infra-assinados GILBERTO LUIZ FRIGERI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinheiro Preto – SC, empresário, portador Carteira de Identidade de identidade nº 10R/1.107.987 SSP/SC e CPF/MF n.º 442.751.619-04, residente e domiciliado na Rua Jordania, nº 129, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-240 e FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora Carteira de Identidade nº 10R/1.918.450 SSP/SC e CPF/MF n.º 597.843.009-82, residente e domiciliada na Rua Jordania, nº 129, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-240, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de “BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA”, com sede na Rua Alvin Bauer, nº 556 sala 01, Bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC CEP: 88.330-643, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.451.396/0001-93, com seus atos arquivado na MM JUCESC sob nº 42201970338 em 15/02/1995, resolvem de comum acordo, consolidarem seus atos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; LAVAGEM DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

SEGUNDA - Fica assim o CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

Os infra-assinados GILBERTO LUIZ FRIGERI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Pinheiro Preto – SC, empresário, portador Carteira de Identidade de identidade nº 10R/1.107.987 SSP/SC e CPF/MF n.º 442.751.619-04, residente e domiciliado na Rua Jordania, nº 129, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-240 e FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora Carteira de Identidade nº 10R/1.918.450 SSP/SC e CPF/MF n.º 597.843.009-82, residente e domiciliada na Rua Jordania, nº 129, Bairro Nações em Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.338-240, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o Nome Empresarial de “BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA”, com sede na Rua Alvin Bauer, nº 556 sala 01, Bairro Centro em Balneário Camboriú/SC CEP: 88.330-643, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.451.396/0001-93, com seus atos arquivado na MM JUCESC sob nº 42201970338 em 15/02/1995, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195749030 Protocolo 195749030 de 13/09/2019 NIRE 42201970338

Nome da empresa BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51081693256023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral-

TDoc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor- 0417/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/7)



Do nome empresarial, título, objeto, sede, início e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA ME";

SEGUNDA - A sociedade utiliza como título do estabelecimento: "BETO PERSIANAS E CORTINAS";

TERCEIRA - O objetivo social é:

4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; LAVAGEM DE TAPETES, CARPETES E CORTINAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

QUARTA - A sociedade tem a sua sede na Rua Alvin Bauer, nº 556 sala 01, Bairro Centro em Balneário Camboriú/SC CEP: 88.330-643, iniciando suas atividades em 07/02/1995 e terá duração por tempo indeterminado;

Do Capital, Quotas, Quotistas e Responsabilidades

QUINTA - O capital social, de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), constituído de 7.000 (Sete mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, foi subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio GILBERTO LUIZ FRIGERI subscreveu e integralizou 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional;
- b) A sócia FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI subscreveu e integralizou 35.000 (Trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional;

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora;

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver;

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento do outro sócio, não terá eficácia quanto a este e à sociedade;



SEXTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas;

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital;

Da Administração

SÉTIMA - A Administração da sociedade é exercida pelos sócios GILBERTO LUIZ FRIGERI e FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI ISOLADAMENTE;

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade;

§ 2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social;

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções;

OITAVA - Nos três primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Das Reuniões

NONA - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador;

§ 1º - As reuniões serão realizadas ao menos uma vez por ano, até o quarto mês seguinte após o término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; tratar qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia;

§ 3º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

§ 4º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa, será, apresentada



ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação;

§ 5º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número;

Das Deliberações dos Sócios

DÉCIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a recuperação judicial.

DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;

II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;

III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um;

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar o outro sócio, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas;

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a Terceiro;

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do “de



cujus”, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma;

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao Inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

§ 2º Os herdeiros, através de seu Inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade;

DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio;

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor;

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota;

DÉCIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade;

Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA - O exercício social coincidirá como o ano civil;

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para: a) tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administrador, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios;

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/09/2019

Certifico o Registro em 16/09/2019

Arquivamento 20195749030 Protocolo 195749030 de 13/09/2019 NIRE 42201970338

Nome da empresa BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 51081693256023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral-

Doc.: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor- 0417/2026 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (5/7)

84/122

DÉCIMA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;

DÉCIMA NONA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Balneário Camboriú-SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento;

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais;

Balneário Camboriú-SC, 30 de Agosto de 2019.

GILBERTO LUIZ FRIGERI

FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI





195749030

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
PROTOCOLO	195749030 - 13/09/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201970338
CNPJ 00.451.396/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019
SOB N: 20195749030

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195749030

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44275161904 - GILBERTO LUIZ FRIGERI

Cpf: 59784300982 - FATIMA APARECIDA SORGATTO FRIGERI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93 sediada na Avenida Alvin Bauer 556 – Sala 01, Balneário Camboriú/SC declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para prestação de serviços, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

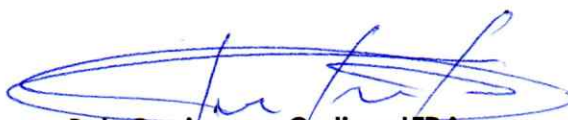


BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

Balneário Camboriú, 18 de Março de 2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

Beto Persianas e Cortinas LTDA com sede na **Avenida Alvin Bauer, 556 – Sala 01**, Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93 vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.



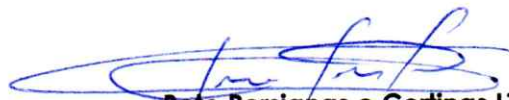
Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.451.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

Balneário Camboriú, 18 de Março de 2026

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Beto Persianas e Cortinas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.451.396/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Gilberto Luiz Frigeri, portador (a) da Carteira de identidade nº 1.107.987 e do CPF nº 442.751.619-04 DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Beto Persianas e Cortinas LTDA
CNPJ/CGC nº 00.45.396/0001-93
Fone: (47) 99985-2203

Balneário Camboriú, 18 de Março de 2026

Avenida do Estado nº 4281 – Centro – Balneário Camboriú (SC) CEP: 88330-659
Fone/fax (47)3367-0399 –E-mail: drpbalneariocamboriu-rh@pc.sc.gov.br

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 10:42:38

—
Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

2.pdf

94535_Cotacao_26_03_19_10_14_09.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas2.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas2_.pdf

Ú

1.

U

M

T

F

D

O

S

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.115.327/0001-05

Nome ou razão social do fornecedor: STUDIO CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

◀ Voltar

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Item nº 1

Descrição: SERVICOS DE MANUT.CORTINAS E PERSIANAS INSTALACAO DE 02 UNIDADES DE TRILHO DE TETO.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 228,90

Valor total estimado: R\$ 228,90

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/02/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.115.327/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: STUDIO CORTINAS E PERSIANAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não



Relatório de Cotação: Instalação Persiana

Pesquisa realizada entre 19/03/2026 10:12:57 e 19/03/2026 10:13:54

Relatório gerado no dia 19/03/2026 10:14:09 (IP: 45.162.71.33)

Observações Gerais: Polícia Civil

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana (horizontal / vertical)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 154,28 (un)	-	R\$ 154,28	100%	R\$ 154,28

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.206.606/0001-40 - MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU / 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	76206606000140-1-000315/2025	07/08/2025	R\$ 164,00 R\$ 166,14
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	75095679000149-1-000307/2025	05/08/2025	R\$ 135,00 R\$ 136,76
3	76.995.448/0001-54 - MUNICIPIO DE PATO BRANCO / 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR	76995448000154-1-000029/2025	22/04/2025	R\$ 156,00 R\$ 159,93
Valor Unitário				R\$ 154,28

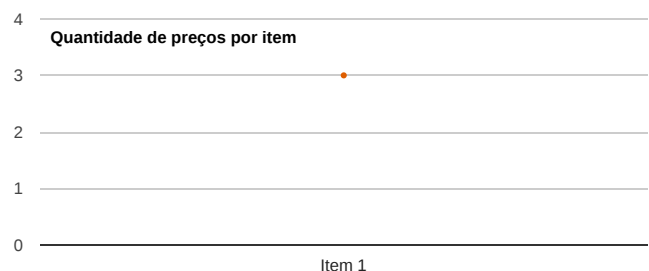
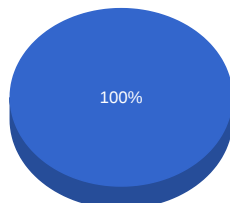
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,28

Valor Global: R\$ 154,28

Valor do item em relação ao total

● 1) instalação / ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana (horizontal / vertical)

Preço Estimado: R\$ 154,28 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	instalação / manutenção / reparo - porta sanfonada / persiana (horizontal / vertical)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 164,00

Valor corrigido em 1,31% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 166,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.206.606/0001-40	Data: 07/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU / 987563 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição imediata por meio de pregão eletrônico pelo menor valor, visando à aquisição de divisórias para a readequação das salas e espaços na Divisão de Vigilância Sanitária, em atendimento as emendas 235/2023 e 236/2023.	SRP: NÃO
Descrição: Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral	Identificação: 76206606000140-1-000315/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 14/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 115
	Unidade: METRO QUADRADO
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
82.687.930/0001-20		AJATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			R\$ 164,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Almirante Tamandaré	R DAS LARANJEIRAS, 335	(41) 3354-3965	novadatta@novadatta.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Valor corrigido em 1,31% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 07/03/2026 Ref.: 02/2026)

R\$ 136,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA / 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	Data: 05/08/2025 09:00
Objeto: Aquisição de capachos e persianas, bem como a contratação de empresa para manutenção de persianas, visando atender as necessidades de diversas unidades da Universidade Federal do Paraná.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana (Horizontal / Vertical) - Instalação / Manutenção / Reparo - Porta Sanfonada / Persiana (Horizontal / Vertical)	SRP: SIM
	Identificação: 75095679000149-1-000307/2025
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.000.092/0001-80		SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA			R\$ 135,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA VICTOR FERREIRA DO AMARAL, 1434	(41) 3267-7333/ (41) 3266-8388	dlkaram@hotmail.com	



~~R\$ 156,00~~

R\$ 159,93

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Data: 22/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76995448000154-1-000029/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 24/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: METRO QUADRADO

UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
18.900.026/0001-51		M GIROLDO DECORA LTDA			R\$ 156,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Floresta	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2739	(44) 3354-1883	loftyflexpersianas@gmail.com	





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 19/03/2026 10:12:57

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 19/03/2026 10:14:09 (IP: 45.162.71.33)

Código Validação: WPoxDrYPBM0clBvPbBa6v%2fqyNlIV1v95GNQ8C7WpQQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.banco-de-precos.gov.br/Processo/Dispensa-de-licitacao-em-razao-de-pequeno-valor-B-041/2026/Anexo-94535VQ-cotação-826tr03WA9-2f0d14509.pdf> (4/4)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 01685/2026



Local: Lençóis Paulista/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46200846000176-1-001598/2026 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

SERVICOS DE MANUT.CORTINAS E PERSIANAS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 228,90	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 228,90
---	---

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SERVICOS DE MANUT.CORTINAS E PERSIANAS INSTALACAO DE 02 UNIDADES DE TRILHO DE TETO.	1	R\$ 228,90

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 90002/2026

Última atualização 23/02/2026



Acessar Contratação

Local: Presidente Prudente/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 180112 - ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46377800000127-1-000396/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisição, confecção, instalação - Persianas tipo rolo destinados à nova sede da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18011205900022026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 23.749,68	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 10.164,00
--	--

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Instalação / Manutenção - Persianas Verticais/Horizontais	77	R\$ 308,43

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

<

>

< Voltar

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 000002/2026



Item nº 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Persianas Verticais/Horizontais

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 77 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO **Valor unitário estimado:** R\$ 308,43

Valor total estimado: R\$ 23.749,68

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 18/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.940.756/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GZB ZONTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18011205900022026

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 23.749,68

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.164,00

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Instalação / Manutenção - Persianas Verticais/Horizontais	77	R\$ 308,43

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Item nº 1

Descrição: Instalação / Manutenção - Persianas Verticais/Horizontais

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 77 **Unidade de medida:** METRO QUADRADO **Valor unitário estimado:** R\$ 308,43

Valor total estimado: R\$ 23.749,68

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 18/03/2026 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.940.756/0001-51

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: GZB ZONTA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 19/03/2026 às 10:45:36

Prezado Secretário,

segue termo de ratificação 010/2026 DL - BCTTRAN para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	19/03/2026 17:37:23	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7749-47FD-3705-A9E0**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO 010/2026 – DL
– BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª Delegacia solicita que seja realizada Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.
- b) A 29ª Delegacia de Polícia Civil possui fachada predominantemente em vidro, característica que, embora favoreça a iluminação natural, ocasiona a incidência direta de raios solares no interior das salas. Tal condição impacta negativamente o conforto térmico dos ambientes, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, além de comprometer a adequada conservação de equipamentos e mobiliários.
- c) Com o passar do tempo, verificou-se que as cortinas do tipo persiana instaladas no local sofreram desgaste, especialmente em razão de seu peso e do uso contínuo, resultando na queda e inutilização das unidades. Essa situação agravou a exposição solar interna, intensificando os efeitos indesejados anteriormente mencionados.
- d) Diante desse cenário, torna-se necessária a reinstalação e adequação das cortinas persianas, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto aos servidores e melhor controle da luminosidade e temperatura nos ambientes internos, contribuindo, assim, para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 19/03/2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7749-47FD-3705-A9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/03/2026 17:37:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7749-47FD-3705-A9E0>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: BCTAN - DDPM - DAF - CPC - Compras Policia Civil - A/C Giancarlo R.

Data: 19/03/2026 às 10:49:27

Prezado Delegado,

segue termo 010/2026 DL - BCTAN para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Giancarlo Rossini	24/03/2026 14:29:34	1Doc	GIANCARLO ROSSINI CPF 828.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5069-9A9C-7A27-C136**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª Delegacia solicita que seja realizada Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.
- b) A 29ª Delegacia de Polícia Civil possui fachada predominantemente em vidro, característica que, embora favoreça a iluminação natural, ocasiona a incidência direta de raios solares no interior das salas. Tal condição impacta negativamente o conforto térmico dos ambientes, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, além de comprometer a adequada conservação de equipamentos e mobiliários.
- c) Com o passar do tempo, verificou-se que as cortinas do tipo persiana instaladas no local sofreram desgaste, especialmente em razão de seu peso e do uso contínuo, resultando na queda e inutilização das unidades. Essa situação agravou a exposição solar interna, intensificando os efeitos indesejados anteriormente mencionados.
- d) Diante desse cenário, torna-se necessária a reinstalação e adequação das cortinas persianas, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto aos servidores e melhor controle da luminosidade e temperatura nos ambientes internos, contribuindo, assim, para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19/03/2026

Giancarlo Rossini
Delegado Regional

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75, II da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

Giancarlo Rossini
Delegado Regional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5069-9A9C-7A27-C136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 24/03/2026 14:29:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5069-9A9C-7A27-C136>

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/03/2026 às 15:40:03

Prezados,

seguem publicações

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

PUBLICACAO_DOM.pdf

publicacao_pmhc.pdf

PUBLICACAO_PNCP.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8143887: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 010/2026 ? DL - BCTTRAN**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

C320E9BDF9B42CBC2AFAA99C6146BA1F93416C2A

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8143887>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª Delegacia solicita que seja realizada Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.
- b) A 29ª Delegacia de Polícia Civil possui fachada predominantemente em vidro, característica que, embora favoreça a iluminação natural, ocasiona a incidência direta de raios solares no interior das salas. Tal condição impacta negativamente o conforto térmico dos ambientes, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, além de comprometer a adequada conservação de equipamentos e mobiliários.
- c) Com o passar do tempo, verificou-se que as cortinas do tipo persiana instaladas no local sofreram desgaste, especialmente em razão de seu peso e do uso contínuo, resultando na queda e inutilização das unidades. Essa situação agravou a exposição solar interna, intensificando os efeitos indesejados anteriormente mencionados.
- d) Diante desse cenário, torna-se necessária a reinstalação e adequação das cortinas persianas, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto aos servidores e melhor controle da luminosidade e temperatura nos ambientes internos, contribuindo, assim, para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.
- e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19/03/2026

Giancarlo Rossini
Delegado Regional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5069-9A9C-7A27-C136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIANCARLO ROSSINI (CPF 828.XXX.XXX-87) em 24/03/2026 14:29:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5069-9A9C-7A27-C136>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO 010/2026 – DL
– BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

- a) A 29ª Delegacia solicita que seja realizada Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.
- b) A 29ª Delegacia de Polícia Civil possui fachada predominantemente em vidro, característica que, embora favoreça a iluminação natural, ocasiona a incidência direta de raios solares no interior das salas. Tal condição impacta negativamente o conforto térmico dos ambientes, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, além de comprometer a adequada conservação de equipamentos e mobiliários.
- c) Com o passar do tempo, verificou-se que as cortinas do tipo persiana instaladas no local sofreram desgaste, especialmente em razão de seu peso e do uso contínuo, resultando na queda e inutilização das unidades. Essa situação agravou a exposição solar interna, intensificando os efeitos indesejados anteriormente mencionados.
- d) Diante desse cenário, torna-se necessária a reinstalação e adequação das cortinas persianas, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto aos servidores e melhor controle da luminosidade e temperatura nos ambientes internos, contribuindo, assim, para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 19/03/2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7749-47FD-3705-A9E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 19/03/2026 17:37:21
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7749-47FD-3705-A9E0>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

DATA DE ATUALIZAÇÃO

24/03/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Contratação de empresa para instalação de cortinas persianas na Polícia Civil de Balneário Camboriú

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

OBJETIVO: Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

CONTRATADO: BETO PERSIANAS E CORTINAS LTDA

CNPJ: 00.451.396/0001-93

VALOR: R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Conforme termo de referência.

PAGAMENTO: Conforme termo de referência.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANEXOS: Solicitação 85/2026, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando que:

a) A 29ª Delegacia solicita que seja realizada Dispensa licitatória referente à Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP.

b) A 29ª Delegacia de Polícia Civil possui fachada predominantemente em vidro, característica que, embora favoreça a iluminação natural, ocasiona a incidência direta de raios solares no interior das salas. Tal condição impacta negativamente o conforto térmico dos ambientes, podendo prejudicar o desempenho das atividades administrativas e operacionais, além de comprometer a adequada conservação de equipamentos e mobiliários.

c) Com o passar do tempo, verificou-se que as cortinas do tipo persiana instaladas no local sofreram desgaste, especialmente em razão de seu peso e do uso contínuo, resultando na queda e inutilização das unidades. Essa situação agravou a exposição solar interna, intensificando os efeitos indesejados anteriormente mencionados.

d) Diante desse cenário, torna-se necessária a reinstalação e adequação das cortinas persianas, a fim de restabelecer condições adequadas de trabalho, garantindo maior conforto aos servidores e melhor controle da luminosidade e temperatura nos ambientes internos, contribuindo, assim, para a eficiência e qualidade dos serviços prestados.

e) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e

f) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 19/03/2026

Giancarlo Rossini

Delegado Regional

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO 010/2026 – DL – BCTRAN

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se

Balneário Camboriú, 19/03/2026

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios

ARQUIVOS ANEXOS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 010/2026 - DL/2026



Última atualização 24/03/2026

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - BC TRANSITO

Unidade compradora: 17 - Autarquia Municipal de Trânsito

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36043246000198-1-000011/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Contratação de empresa para realização do serviço de instalação de cortinas persianas da 29ª DRP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 640,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 640,00
---	---

Itens Arquivos Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PERSIANAS COM MATERIAL INCLUSO	4	R\$ 160,00
Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1 < >			
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 24/03/2026 às 15:41:03

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe106.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	24/03/2026 16:01:06	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2F98-1D53-06D7-1A0A**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F98-1D53-06D7-1A0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 24/03/2026 16:01:03
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/2F98-1D53-06D7-1A0A>